



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



**DECRETO Nº 2460 DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:**

**Artigo 1º** Fica nos termos da Lei Municipal nº 1142 de 20 de março de 2019, instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências, a partir de 28 de março de 2025, por um período de 02 (dois) anos, com os seguintes representantes:-

Representantes do Poder Público

José Luis Franceschini, RG. 25.281.888-X SSP/SP

Leandro Gilmar Soares, RG. 29.096.573-1 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil

Josiane Aparecida Paliuco Soares, RG. 29.804.350-6 SSP/SP

Marli Aparecida Quintino Marcondes, RG. 21.724.756-8 SSP/SP

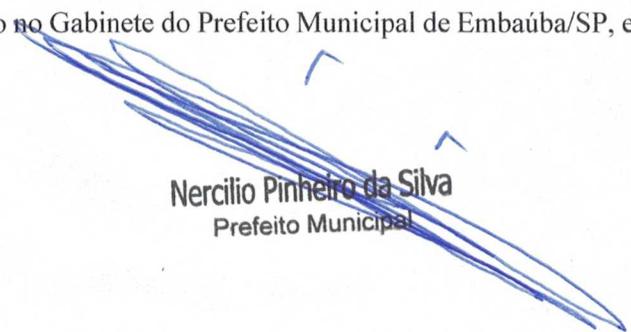
**Parágrafo Único** – As funções dos representantes serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 28 de março de 2025.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal